



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PORTARIA Nº 376/2017

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais,

R E S O L V E:

- I - Convalidar** as Portarias abaixo relacionados sob os fundamentos da Lei 3.184/2017, ficando com a seguinte redação:

Conceder Gratificação por Exercício de Atividades de Natureza Especial ao Pregoeiro, Presidente, Secretário e Membros, a partir de 18 de outubro de 2017, conforme anexo I da Lei 3.184/2017, como especifica:

| PORTARIA | ATIVIDADE | LEI |
|----------|--|---------------------------|
| 84/2015 | Exercício de Atividades de Natureza Especial | anexo I da Lei 3.184/2017 |
| 225/2017 | Exercício de Atividades de Natureza Especial | anexo I da Lei 3.184/2017 |
| 245/2017 | Exercício de Atividades de Natureza Especial | anexo I da Lei 3.184/2017 |

- II - Suspender** por força do Art. 2º da Lei 3.170/2017 a Gratificação por Exercício de Atividades de Natureza Especial concedida pela portaria 255/2017 aos Servidores **Julio Yoshikatsu Ishikawa, Otoniel de Souza Rocha e Marcia Elisabete Dammski** a partir de 18 de outubro de 2017.
- III - A presente Portaria, ressalvado o disposto nos incisos anteriores, entra em vigor nessa data.**

**Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.**

Araucária, 1º de novembro de 2017.

**Ben Hur Custodio de Oliveira
PRESIDENTE**

**Amanda Maria Brunatto Silva Nassar
1ª SECRETÁRIA**

**Francisco Carlos Cabrini
2º SECRETÁRIO**